Prefeitura Municipal
de Matos Costa
ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1236 m

DECRETO Nº 21/77
DATA: 24 de junho de 1977
EMENTA: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da letra "B", do artigo 5º, da Lei Municipal nº 266/76,

D e c r e t a

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças do Municipio, autorizada a abrir ao Orçamento Geral, créditos adicionais suplementares, em reforço de dotações que especifica, no valor total de Cr$ 210.000,00, (Duzentos e dez mil cruzeiros).

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ITEM	EMENTA	VALOR
0200	3.272	792	.Contribuição ao serviço eleitoral	3.000,00
0300	3.120	201	.Artigos de expediente	10.000,00
0300	3.130	312	.Serviços de alimentação	1.000,00
0300	3.232	801	.Pensões diversas	5.000,00
0400	4.310	3121	.Amortização de Empréstimos Internos	47.600,00
0600	3.111	101	.Vencimentos e vantagens fixas	38.000,00
0600	3.120	204	.Materiais e acessórios p/máqs.e viaturas	12.400,00
0600	3.130	306	.Reparações e conserv.em Máqs.e viaturas	80.000,00
0800	3.130	310	.Aluguel e arrendamento de imóveis	10.000,00
0800	3.275	985	.Auxilios diversos	3.000,00
			TOTAL Cr$	210.000,00

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ITEM	EMENTA	VALOR
0200	3.111	101	.Vencimentos e vantagens fixas	20.000,00
0200	3.120	201	.Artigos de expediente	8.000,00
0200	3.130	302	.Passagens, transportes etc.	8.000,00
0200	3.130	303	.Assinatura de órgãos oficiais etc.	8.000,00
0200	3.130	311	.Seguros em geral	2.000,00
0300	3.140	404	.Seleção e aperfeiçoamento de pessoal	3.000,00
0300	3.140	407	.Encargos Transitórios	2.000,00
0300	3.231	701	.Abonos provisórios	6.000,00
0300	3.272	971	.Contribuições ao Pasep	27.000,00
0400	3.242	921	.Amortização juros de empréstimos	12.000,00
0500	3.120	207	.Produtos químicos e medicamentos em geral	19.000,00

segue - fls. 02

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 21/77 - fls. 02

0500	3.120	219	.Outros materiais de consumo	4.000,00
0500	4.260	2610	.Aquisição de reprodutores	15.000,00
0700	3.120	201	.Artigos de expediente, ensino e recreação	3.000,00
0700	3.120	202	.Material de limpeza e conservação	8.000,00
0700	3.130	312	.Serviços de alimentação e estadía	9.000,00
0700	3.140	402	.Premios, diplomas e medalhas	7.000,00
0700	4.110	1005	.Obras de reconstrução, ampliação e melhoria	49.000,00
			TOTAL.....	Cr$ 210.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipão de Matos Costa, em 24 de junho de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado, na data supra no órgão de administração.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração